CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Ofício: 55/2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)

Natureza: Autorização de alteração em emendas impositivas

Angelândia (MG), 18 de abril de 2023.

Exmo. Prefeito

João Paulo batista de Souza

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para AUTORIZAR modificação de emendas impositivas, conforme reunião realizada no dia 17/04/2023 onde o prefeito afirmou, que se fosse realizada as alterações seria feita a obra de construção do posto de atendimento médico na comunidade da Graminha, e que complementaria o valor para realizar a construção. Neste sentido segue as alterações;

A emenda impositiva N°01/2022 de autoria do vereador Marcos Torquato de Souza, que destinava verba no valor de R$ 25.021,00 para manutenção do PSF vila Nova, agora será destinado o recurso para obra e construção do posto de atendimento médico na comunidade da Graminha.

A emenda impositiva N°07/2022 de autoria dos vereadores Joao aparecido Lopes Cordeiro e márcio Cordeiro Guedes, que destina verba no valor de 50.042,00 para realização de cirurgias de adenoides, agora será destinado o recurso para obra e construção do posto de atendimento médico na comunidade da Graminha.

A emenda impositiva N°02/2022 de autoria do vereador José Divino Peçanha de Oliveira que destinava recurso de R$25.021,00

Recebi em 20-04-23

em repasse para associação da Graminha, agora será destinado para obra e construção do posto de atendimento médico na comunidade da Graminha, o vereador destinou verba no valor de R$ 25.021,00 para manutenção do posto de atendimento médico associação da Graminha agora será destinado para Investimento na compra de equipamentos para posto de atendimento médico que será construído na comunidade da Graminha.

Por se tratar de um projeto a ser desenvolvido pelo Executivo Municipal, aguardamos o envio do projeto de Lei para fazer face as adequações necessárias orçamentárias para o devido trâmite destas alterações no Legislativo Municipal.

Certos de contar com o pronto atendimento, valemo-nos do ensejo para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente.

Marcos Torquato de Sousa
Presidente

João Aparecido Lopes Cordeiro
Vice Presidente

José Divino Peçanha de Oliveira
Segundo vice-presidente

Márcio Cordeiro Guedes
Primeiro Secretário